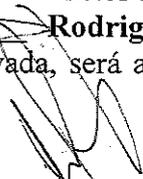
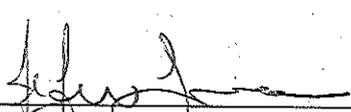
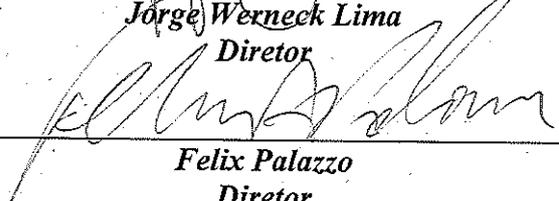


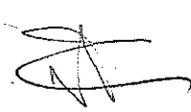
**ATA DA 3ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas e 20 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelôja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 2ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI n.º 00197-00001316/2019-78** – Solicitação de Outorga de direito de uso de água superficial em nome da Sra. Venilde Cozza Cenci, CPF 151.035.871-49, por meio de 01 (uma) captação superficial por bombeamento, para fins de irrigação de culturas, no córrego Cabeceirinha, localizado na Unidade Hidrográfica do Rio Jardim, Bacia Hidrográfica do Rio Preto. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a outorga de direito de uso de recurso hídrico a Venilde Cozza Cenci por meio de bombeamento, para fins de irrigação, localizada no endereço Fazenda Buriti Vermelho, DF-270 KM 4, Planaltina, Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF n.º 628/2021 - ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga n.º 71/2022. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente

Jorge Werneck Lima
Diretor

Felix Palazzo
Diretor

Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor

Apolinário Rebelo
Diretor